

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1139/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste mesmo decreto-lei conjugado com o artigo 166.º e o n.º 1 do artigo 167.º do EMFAR, ingressar no quadro especial da classe de médicos navais, no posto de segundo-tenente, nos termos do n.º 26.º da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, os candidatos licenciados em Medicina, especialistas em medicina interna, graduados em sub-tenente, 7100106, Carla Cristina Clemente Rodrigues Pinto, e 7100206, Alípio Garcia Pestana Araújo, a contar de 23 de Junho de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do posto.

Estes oficiais, após o seu ingresso, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 7100605, segundo-tenente da classe de médicos navais Luís Filipe Vasconcelos Farinha.

5 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Flotilha

Deliberação n.º 1024/2006

Competências. Delegações e subdelegações

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 21 de Junho de 2006, deliberou:

a) Revogar o conteúdo da deliberação n.º 100 deste conselho administrativo;

b) Delegar no capitão-de-mar-e-guerra Mário Manuel Lajoso a competência para autorizar despesas, no âmbito do Comando da Zona Marítima dos Açores;

1) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3) Com encargos fixos das instalações, correspondentes a despesas com electricidade, água, aluguer das instalações, até ao limite de € 20 000, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Autorizar a subdelegação da competência referida no n.º 1, alínea 1), nos oficiais que, na directa dependência do 2.º comandante, desempenham funções de comando, direcção ou chefia.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir de 18 de Maio de 2006.

21 de Junho de 2006. — O Conselho Administrativo: *Fernando Del-fim Guimarães Tavares de Almeida*, CALM, presidente — *Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo*, 2.º comandante, CMG, vogal — *António Pedro Mesquita Bernardino*, 1TEN AN, secretário.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15 297/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro per-

manente da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 9323204, segundo-marinheiro T RC Carlos Manuel Ramos Alves.

E promovido a contar de 9 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9336102, primeiro-marinheiro T Mário Rui dos Santos Baltazar.

23 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 298/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9339903, segundo-marinheiro A RC David Manuel de Brito Fernandes.

9344503, segundo-marinheiro A RC Cláudio Roberto Marques Gonçalves.

9323403, segundo-marinheiro A RC Telmo Filipe Alves Brandão.

9350503, segundo-marinheiro A RC Carlos Miguel Magalhães Lobo.

9350703, segundo-marinheiro A RC Francisco António Coelho Silva.

9349203, segundo-marinheiro A RC Fábio Rafael de Sousa Bento.

9351803, segundo-marinheiro A RC Sílvia dos Santos Lopes.

9317604, segundo-marinheiro A RC Rui Manuel dos Santos Trindade.

9337803, segundo-marinheiro A RC Delmar José Coelho Nogaró.

9318304, segundo-marinheiro A RC Rui Filipe Sousa Monteiro.

9349303, segundo-marinheiro A RC Fábio Ruben Rocha Teixeira.

9305504, segundo-marinheiro A RC Márcio Leandro Monteiro Costa.

9353103, segundo-marinheiro A RC Tiago António Madeira Pederneira.

9338403, segundo-marinheiro A RC André Alexandre Fernandes Silva.

9338103, segundo-marinheiro A RC José João Gonçalves Mateus.

513503, segundo-marinheiro A RC Domingos Manuel Candeias Martins.

São promovidos a contar de 9 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9318903, primeiro-marinheiro A Filipe Venceslau Caria Almeida, e à direita do 9315199, primeiro-marinheiro A Paulo Jorge Luís Duarte Martins, pela ordem indicada.

23 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 299/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o militar 512697, primeiro-marinheiro A Valdemiro Miguel Teles da Silva.

E promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310696, cabo A Carlos António Andrade Escórcio Paulo, e à direita do 9316199, cabo A Mário Rui Rocha Oliveira.

26 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 300/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do

n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o 251875, primeiro-sargento M António da Conceição Godinho.

É promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 172677, sargento-ajudante M Vítor Manuel Marcal Guedes, e à direita do 169377, sargento-ajudante M José Manuel Fernandes de Barros.

27 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 301/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de radarista, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) ficando no quadro os seguintes militares:

9342503, segundo-marinheiro R RC João Filipe Dias de Almeida.
9333804, segundo-marinheiro R RC Bruno Miguel Ferreira Marques.

9339203, segundo-marinheiro R RC Nuno David Oleiro Barreto.
9333303, segundo-marinheiro R RC Laura Andreia Ramos dos Santos Grilo.

9317104, segundo-marinheiro R RC Rafael José Barrocas Matias.

São promovidos a contar de 9 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9342302, primeiro-marinheiro R Daniel da Silva Martins, e à direita do 227501, primeiro-marinheiro R Ricardo André Soares Oliveira, pela ordem indicada.

28 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 302/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9324704, segundo-marinheiro A RC Joel Filipe Vieira Gonçalves.
9318004, segundo-marinheiro A RC Rodrigo Manuel Encarnação Maria.

9304602, segundo-marinheiro A RC Ricardo César Coelho Fernandes.

9334704, segundo-marinheiro A RC Pedro Miguel Carvalho Silva.

Promovidos a contar de 9 de Fevereiro de 2006.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9328303, primeiro-marinheiro A RC Diogo Filipe Rodrigues Sequeira, pela ordem indicada.

28 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 303/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de mergulhadores, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9333605, segundo-grumete U RC António Eduardo Lopes Ferreira de Oliveira Bandeiras.

9333105, segundo-grumete U RC Jorge Filipe dos Santos Barata.

9319204, segundo-grumete U RC João Filipe Rapaz Lopes Calhau.

9333805, segundo-grumete U RC Miguel Capitulo de Oliveira e Silva.

São promovidos a contar de 29 de Maio de 2006.

Ficam colocados na escala de antiguidade pela ordem indicada.

29 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 304/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de radaristas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9338303, segundo-marinheiro R RC Ricardo Emanuel Gonçalves Pestana.

9319604, segundo-marinheiro R RC Inês Vieira Martins.

9334804, segundo-marinheiro R RC Gabriel Jasmins Cabeça.

9301103, segundo-marinheiro R RC Sandra Cristina Barroso Fernandes.

9335404, segundo-marinheiro R RC André João da Costa Rosa.

Promovidos a contar de 9 de Fevereiro de 2006.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9309403, primeiro-marinheiro R RC Sofia Catarina dos Santos Curado, pela ordem indicada.

29 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 305/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 114801, segundo-marinheiro V RC Bruno Miguel Guilherme Madeira.

É promovido a contar de 9 de Fevereiro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310901, primeiro-marinheiro V RC Marco Alexandre Simões Neto Ferreira, e à direita do 9328801, primeiro-marinheiro V RC Sérgio Miguel Silva Nobre.

29 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 306/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 9339796, primeiro-marinheiro C Hugo Filipe Peralta Maricato Baião Carvalho.

É promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 27277, cabo CCT José Lino Duarte Dionísio.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9315098, cabo C Fernando António Lima de Barros, e à direita do 9327197, cabo C Pedro Miguel Mota dos Santos.

30 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 307/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de abastecimentos, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro de acordo com o n.º 1 do artigo 158.º do mesmo estatuto, o 4364, sargento-chefe L Romão Caçador Durão.

É promovido a contar de 30 de Julho de 2001, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade no posto de sargento-mor, ocupando o primeiro lugar.

30 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.